

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte	50.000.000
122- Administração Geral	2.000.000
126- Tecnologia da Informação	16.000.000
781- Transporte Aéreo	32.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000.000</b>

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	18.000.000
2017 - Aviação Civil	32.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000.000</b>

## QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	50.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000.000</b>

## QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	50.000.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	50.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	50.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39256 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
	0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais								18.000.000
		Atividades								
26 122	0807 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos								2.000.000
26 122	0807 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								2.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495		2.000.000
26 126	0807 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento								16.000.000
26 126	0807 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								16.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495		16.000.000
	2017	Aviação Civil								32.000.000
		Atividades								
26 781	2017 4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária								32.000.000
26 781	2017 4099 0001	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional								32.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495		32.000.000
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>										<b>50.000.000</b>

## LEI Nº 13.747, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 140.000.000,00, para o fim que especifica.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER  
Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	
	2058	Defesa Nacional								140.000.000
		Projetos								
05 151	2058 156L	Obtenção dos Meios da Aeronáutica								140.000.000
05 151	2058 156L 0001	Obtenção dos Meios da Aeronáutica - Nacional								140.000.000
		Meio militar disponibilizado (unidade): 3	F	4	2	90	0	300		140.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>140.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>140.000.000</b>

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
			S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	O	U	T	E	



2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							140.000.000
		Operações Especiais							
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego							140.000.000
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							140.000.000
			S	3	1	90	0	180	140.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>140.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>140.000.000</b>

## LEI Nº 13.748, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00 (quinze milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER  
Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I								Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
<b>2077</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>													<b>500.000</b>
		<b>Atividades</b>													
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário													500.000
20 608	2077 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F		4			6		30				0	188
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I								Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
<b>2080</b>		<b>Educação de qualidade para todos</b>													<b>300.000</b>
		<b>Atividades</b>													
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													300.000
12 364	2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F		3			6		90				8	188
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>300.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>300.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I								Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
<b>2080</b>		<b>Educação de qualidade para todos</b>													<b>1.320.000</b>
		<b>Atividades</b>													
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													1.320.000
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F		3			6		90				8	100
			F		3			6		90				8	188
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>1.320.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>1.320.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I								Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
<b>2080</b>		<b>Educação de qualidade para todos</b>													<b>150.000</b>
		<b>Atividades</b>													
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													150.000
12 364	2080 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	F		3			6		90				8	188
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>150.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>															<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>150.000</b>

